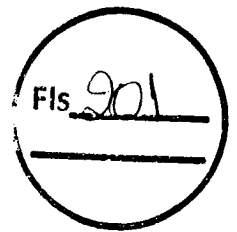




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00039/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ E CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 031.402.624-00, Carteira de Identidade n° 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - AV RIO BRANCO, 563 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ n° 14.313.179/0001-41, neste ato representado por Ricardo Simplicio Mota, Brasileiro, Casado, Assessor, residente e domiciliado na Rua Tenente Francisco de Assis Moreira, 140, Bancários - João Pessoa - PB, CPF n° 061.822.654-00, Carteira de Identidade n° 2839999 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00025/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n°. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00025/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

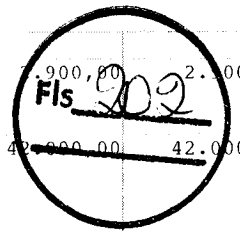
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 334.900,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; VALOR DO OBJETO: R\$ 1.700.000,00	UNID.	1	31.500,00	31.500,00
2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; VALOR DO OBJETO: R\$ 1.000.000,00	UNID.	1	20.000,00	20.000,00
3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CONSTRUÇÃO DE 03 POSTOS DE SAÚDE; VALOR DO OBJETO: R\$ 1.200.000,00	UNID.	1	31.000,00	31.000,00
4	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE; VALOR DO OBJETO: R\$ 2.000.000,00	UNID.	1	48.000,00	48.000,00
5	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CONSTRUÇÃO DE 03 QUADRAS; VALOR DO OBJETO: R\$ 1.200.000,00	UNID.	1	31.000,00	31.000,00
6	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS; VALOR DO OBJETO: R\$ 2.000.000,00	UNID.	1	31.000,00	31.000,00
7	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA; VALOR DO OBJETO: R\$ 1.100.000,00	UNID.	1	28.000,00	28.000,00
8	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CONSTRUÇÃO DE 03 PRAÇAS NA ZONA RURAL; VALOR DO OBJETO: R\$ 600.000,00	UNID.	1	17.000,00	17.000,00
9	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CONSTRUÇÃO	UNID.	1	13.000,00	13.000,00

Ricardo Simplicio Mota  
Tecnólogo em Processos Gerenciais  
CRA - PB N° 6-0089  
TEL 9802-7092 / 8151-9524

	DE GARAGEM; VALOR DO OBJETO: R\$ 500.000,00				
10	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'AGUA 50.000 LT; VALOR DO OBJETO: R\$ 200.000,00	UNID.	1	200.000,00	200.000,00
11	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL; VALOR DO OBJETO: R\$ 1.700.000,00	UNID.	1	1.700.000,00	1.700.000,00
12	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA ANTIGA; VALOR DO OBJETO: R\$ 700.000,00	UNID.	1	700.000,00	700.000,00
13	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL; VALOR DO OBJETO: R\$ 900.000,00	UNID.	1	900.000,00	900.000,00
				<b>Total:</b>	<b>334.900,00</b>



**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de São Miguel de Taipu:

02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

04.451.2012.0132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINF

3390.36 38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo para início da execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

**Ricardo Simplicio Mota**  
Tecnólogo em Processos Gerenciais  
CRA - PB Nº 6-0089  
TEL 9802-7092 / 8151-9524

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os ~~ajustes~~ <sup>203</sup> ~~ajustes~~ ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

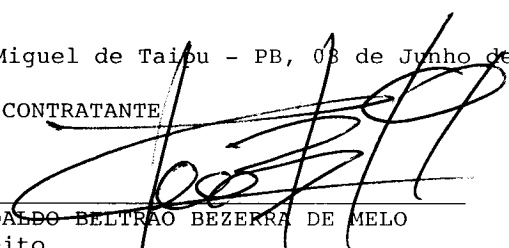
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


São Miguel de Taipu - PB, 08 de Junho de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito  
031.402.624-00

PELO CONTRATADO

  
CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME  
RICARDO SIMPLICIO MOTA  
061.822.654-00

**Ricardo Simplicio Mota**  
Tecnólogo em Processos Gerenciais  
CRA - PB Nº 6-0089  
TEL 9402-7092 / 8151-9524



# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 12 DE JUNHO DE 2017.  
EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2017.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.451.2012.0132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINF 3390.36 38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e:

CT Nº 00039/2017 - 08.06.17 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 334.900,00



# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 08 DE JUNHO DE 2017.

EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 334.900,00.

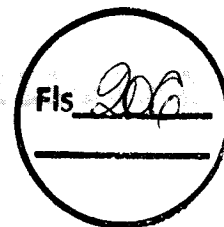
São Miguel de Taipu - PB, 08 de Junho de 2017

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO – Prefeito



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/06/2017 às 18:45:12 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 34007/17.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00025/2017

Data de Publicação: 26/05/2017

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 08/06/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 351.800,00

Valor: R\$ 334.900,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA E SERVIÇOS TOPOGRAFICOS, DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICIPIO.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 334.900,00


Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 14.313.179/0001-41

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 21 de Junho de 2017

 Assinado Eletronicamente  
conforme LC 18/93 alterada pela LC 9/12019 e  
pelo Regulamento Interno, alterado pela  
RA TC 12/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/06/2017 às 18:48:54 foi protocolizado o documento sob o Nº 40791/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000392017

Data da Assinatura: 08/06/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 334.900,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA E SERVIÇOS TOPOGRAFICOS, DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICIPIO.

Contratado (Nome): CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME

Contratado (CNPJ): 14.313.179/0001-41

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

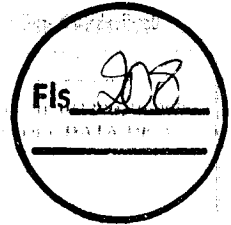
Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	ad56b3f481ea4ab922dd630bb55dffac

João Pessoa, 21 de Junho de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 10/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



117, a contar da data de assinatura do contrato.

OUISA

ISSO  
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

2017  
de serviços especializados de monitoramento ambiental

mpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-  
A DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNO-  
nº 08.331.902/0001-12. (CONTRATADA).

ari a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$  
centos reais).

imento despesa 3.3.90.35.00, Classificação Funcional  
0.

te e quatro) meses, a contar da data de 20 de julho de 2017.

IOUS.



MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
MUNICIPAL DE OBRAS

ÊNCIA Nº 2.08.004/2017  
NISTRATIVO Nº 2.08.004/2017  
LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓ-  
NTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o procedimento  
OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO  
NCO, CATOLÉ, CENTRO, CONCEIÇÃO, LAURIT-  
IRA, PEDREGAL E QUARENTA, NO MUNICÍPIO DE  
MIRA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa  
E LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.855.562/0001-  
989.878.72 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil,  
s centavos).

Campina Grande, 28 de julho de 2017.

RAR: SILVA ALBUQUERQUE  
a Municipal de Obras

MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
ETE DO PREFEITO

GISTRO DE PREÇOS Nº 2.01.010/2017  
RO DE PREÇOS PUBLICADA  
NO SEMANÁRIO OFICIAL  
PRESENCIAL (SRP) Nº 2.01.009/2017  
ental Contratação em Serviços de Manutenção Preventiva  
ologadas de Aparelhos Condicionadores de Ar Destinados  
mpina Grande, Estado da Paraíba, conforme especificações  
nete do Prefeito

IRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.514.490/0001-  
e sete mil, novecentos e dezesseis reais), TOTAL REGIS-  
e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

ulho 2017  
DGERIO PEREIRA NETO  
efe do Gabinete do Prefeito



NA GRANDE  
ISTRAÇÃO

17. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e GUS-  
NDESENVOLVIMENTO DE FUNDAMENTO PARA VIGIAS DA

suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Diniz de Oliveira e Gustavo Brand  
SIGNATURA: 26 de julho de 2017.  
PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

### Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos, observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação, objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE NATUREZA DIVERSAS DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL. O TERMO DE REFERÊNCIA: RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00.

São Miguel de Taipu,

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Adm. Pública, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SAHIBO

São Miguel de Taipu,

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00010/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE NATUREZA DIVERSAS DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL. O TERMO DE REFERÊNCIA: até o final do exercício em curso. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SAHIBO DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00  
São Miguel de Taipu - PB, 02 de Junho de 2017  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2017  
DOTAÇÃO: Recursos do Município de São Miguel de Taipu: 04.451.2012.0132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SAHIBO DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00

### Câmara Municipal de Cajazeiras

#### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

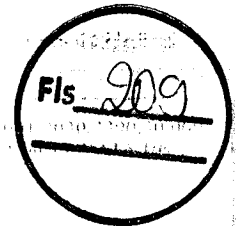
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: contratação de serviços de fotocópia e encadernação para atender as demandas da Câmara Municipal de Cajazeiras. HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor de: FRANCIELA DE OLIVEIRA SAHIBO

insistiu o processo e ob-  
servado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação, objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE NATUREZA DIVERSAS DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL. O TERMO DE REFERÊNCIA: RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00.  
São Miguel de Taipu,  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Adm. Pública, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor de: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SAHIBO  
São Miguel de Taipu,  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: contratação de serviços de fotocópia e encadernação para atender as demandas da Câmara Municipal de Cajazeiras. HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor de: FRANCIELA DE OLIVEIRA SAHIBO





17, a contar da data de assinatura do contrato.

OUISA

ESSOA  
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

2017  
de serviços especializados de monitoramento ambiental

mpieza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-  
A DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNO-  
nº 08.331.902/0001-12. (CONTRATADA).

ará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$  
centos reais).

lemento despesa 3.3.90.35.00, Classificação Funcional  
0.

de e quatro) meses, a contar da data de 20 de julho de 2017.

IOUS.



MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
MUNICIPAL DE OBRAS

ÊNCIA Nº 2.08.004/2017  
NISTRATIVO Nº 2.08.004/2017  
LOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Municipal de Campina Grande, de acordo com o RELATÓ-  
YTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o procedimento  
OBJETO É A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO  
ENCO, CATOLÉ, CENTRO, CONCEIÇÃO, LAURIT-  
IRA, PEDREGAL E QUARENTA, NO MUNICÍPIO DE  
IRA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa  
E LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.855.562/0001-  
989.878.72 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil,  
s centavos).

Campina Grande, 28 de julho de 2017.

BARBOSA SILVA ALBUQUERQUE  
Municipal de Obras

MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
DETE DO PREFEITO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.01.010/2017  
RO DE PREÇOS PUBLICADA  
NO SEMANÁRIO OFICIAL  
PRESENCIAL(SRP) Nº 2.01.009/2017  
tual Contratação em Serviços de Manutenção Preventiva  
logadas de Aparelhos Condicionadores de Ar Destinados  
mpina Grande, Estado da Paraíba, conforme especificações  
nete do Prefeito

IRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.514.490/0001-  
e sete mil, novecentos e dezesseis reais), TOTAL REGIS-  
e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

2017  
DGERIO PEREIRA NETO  
efe do Gabinete do Prefeito



NA GRANDE  
ISTRACÃO

17. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e GUS-  
NDEAMENTO DE PAVIMENTO PARA VIGIAS DA

suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  
SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Diniz de Oliveira e Gustavo Brasil  
SIGNATURA: 26 de julho de 2017.  
PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

### Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos, servado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação, objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL. O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00.

São Miguel de Taipu, 02 de Junho de 2017.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e pela Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2017, que objetiva: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor de: CLAUDINEIA LELTÃO MARTINS SAHUBA - R\$ 11.000,00.

São Miguel de Taipu, 02 de Junho de 2017.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00010/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL. O TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CLAUDINEIA LELTÃO MARTINS SAHUBA - R\$ 11.000,00.  
SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB, 02 DE JUNHO DE 2017.  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2017.  
DOTAÇÃO: Recursos do Município de São Miguel de Taipu, inscrita no RFB nº 04.451.2012.0132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e CLAUDINEIA LELTÃO MARTINS SAHUBA - R\$ 11.000,00.

### Câmara Municipal de Cajazeiras

#### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e pelo parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: contratação de serviços de fotocópia e encadernação para atender as atividades da Câmara Municipal de Cajazeiras. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCIELA DE OLIVEIRA - R\$ 11.000,00.

Assessoria Jurídica  
Pregão Presencial nº 00025/2017  
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO.  
HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor de: CLAUDINEIA LELTÃO MARTINS SAHUBA - R\$ 11.000,00.

Assessoria Jurídica  
Pregão Presencial nº 00008/2017  
OBJETO: contratação de serviços de fotocópia e encadernação para atender as atividades da Câmara Municipal de Cajazeiras.  
HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCIELA DE OLIVEIRA - R\$ 11.000,00.

# Publicidade

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017**

A Câmara Municipal de Areia, através de sua CPL, torna público que realizará licitação no modo TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de emissora de rádio, com alcance em todo o território do Município de Areia - PB, prestação de serviços de radiodifusão na transmissão do programa institucional da Câmara de Areia, no dia 17/08/2017, às 14:00 horas, na Sala de Licitações desta Órgão, situada Quilha Lima, s/n - Centro - Areia - PB.

As demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (83) 3352-2469, até o dia 17/07/2017.

Areia (PB), 28 de julho de 2017.

**REGINALDO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB  
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2017 - EXTRATOS DE CONTRATOS**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empregador Rural, ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE, até dezembro de 2018. INTO LEGAL, Chamada Pública nº 003/2017. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes dos contratos correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PPM/PROGRAMAS FEDERAIS/OUTROS - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI e:

CONT.	CONTRATADOS	CPF	VALORES	
7	0145/2017	ALISSON ELIAS DE SOUZA	099.041.034-02	R\$ 15.600,00
7	0246/2017	ODSAIS ELIAS DE BRITO	019.050.654-77	R\$ 15.600,00

Araçagi, 28 de julho de 2017.

**MURILIO DA SILVA NUNES - Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação em tempo integral de 01 (um) veículo sem condutor, à disposição da Secretaria pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00080/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS Dotação consignada no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PPM/PROGRAMAS FEDERAIS/OUTROS - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI e: CT Nº 00244/2017 - 17.07.17 - MARIA LUIZA DA SILVA - R\$ 24.000,00.

Araçagi, 17 de julho de 2017.

**MURILIO DA SILVA NUNES - Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa para locação de serviços de softwares para melhor funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00080/2017. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS Dotação consignada no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PPM/PROGRAMAS FEDERAIS/OUTROS - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00032/2017 - 02.06.17 - JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.300,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 334.900,00.

São Miguel de Taipú - PB, 08 de Junho de 2017

**CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSÓRIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto em favor de: JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.000,00.

São Miguel de Taipú - PB, 02 de Junho de 2017

**CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E TOPOGRAFIA DE DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2017.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de São Miguel de Taipú: 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.461.2012.0132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINF 3390.38.38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e:  
CT Nº 00039/2017 - 08.06.17 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 334.900,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSÓRIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FISCAL CONFORME O QUE DISPÕE O TERMO DE REFERÊNCIA; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00032/2017 - 02.06.17 - JAILSON DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 52.300,00.

São Miguel de Taipú - PB, 02 de Junho de 2017

**CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES ORTODONTOLÓGICAS PARAFRASE E C/OUTROS

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPE  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: Locação de três máquinas copiladoras laser três em um de alta performance; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 12.600,00.

Sapé - PB, 03 de Julho de 2017

**MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS - Secretária**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2017, que objetiva: Execução dos serviços de podagem de árvores em diversas áreas públicas da cidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LAURINALDO CABRAL PENHA - R\$ 27.990,00.

Sapé - PB, 10 de Julho de 2017

**FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO - Prefeito**

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPE  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de três máquinas copiladoras laser três em um de alta performance. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2017.

DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.2024.2095 - Manter atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 10.301.2024.2098 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS 10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.2028.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 3390.38.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:  
CT Nº 00054/2017 - 03.07.17 - COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 12.600,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPE  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de colinas de peças diversas destinadas aos veículos particulares e frota municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2017.  
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 05.122.1003.2066 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.241.2016.2059 - Manter atividades de atenção ao Idoso - FNAS 08.241.2021.2080 - Manter atividades de atenção ao Idoso 08.241.2021.2081 - Manter atividades dos serviços atend. de pessoas portad. de deficiência 08.243.2018.2082 - Manter atividades dos serviços convivência e fortaleço de vínculos 08.243.2018.2083 - Manter atividades dos serviços convivência e fortaleço de vínculos 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes - FNAS 08.243.2019.2103 - Manter atividades do Prog. Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.243.2019.2104 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas 08.243.2019.2105 - Manter serviços proteção social cumprimento medidas socioeducativas 08.243.2019.2108 - Manter ações de proteção do Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa IGD SILE - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Base Família - IGD BF - FNAS 08.244.2018.2068 - Manter atividades do Programa Sostea - cultura financiamentos - FNAS 08.244.2019.2099 - Manter atividades do Programa GREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas do

